



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

TRT-00487-2017-000-03-00-0-PP

Ofício Circular nº CR/TRT/25/2017

Belo Horizonte, 17 de julho de 2017.

**Aos(Às)**

**Ilustríssimos(as) Chefes dos Núcleos dos Foros Trabalhistas e Secretários(as)  
das Varas do Trabalho do TRT da 3ª Região**

**ASSUNTO: Procedimento sobre cadastro de leiloeiros – Nova versão PJE 1.15**

Ilmo(a). Senhor(a),

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V.Sa., por e-mail, para ciência, cópia do comunicado feito pela Secretaria do PJE, e-Gestão e Tabelas Unificadas acerca do procedimento a ser adotado pelas Varas do Trabalho para cadastramento de leiloeiros, tendo em vista a implementação da nova versão do Pje 1.15.

Ressalto que a solução dada pela SEPJE é uma solução paliativa para um caso de urgência, podendo ocorrer sua inoperância a qualquer momento.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO**  
**Desembargador Corregedor**

**De:** Secretaria de PJe e-Gestao e Tabelas Unificadas/TRT3  
**Para:**  
**cco:** Secretaria da Corregedoria Regional/TRT3

---

**Data:** Terça-feira, 11 De julho De 2017 04:19 PM  
**Assunto:** Leiloeiros e a Nova Versão do PJe - URGENTE

---

Prezados Senhores Usuários,

O sistema PJe ainda não possui perfil para leiloeiros. Os mesmos podem ser cadastrados para constar nos registros processuais, mas não contam com painel a partir do qual possam receber intimações, ver processos ou anexar documentos. Contudo, temos conhecimento de que alguns leiloeiros, por terem acesso ao PJe com outros perfis - como o de *jus postulandi*, conseguiam visualizar também as intimações e os processos em que estavam cadastrados como leiloeiros. Isso ocorria devido a uma falha das versões anteriores do sistema.

A partir da versão 1.15, essa inconsistência foi corrigida e os acervos não se misturam mais. Assim, mesmo os leiloeiros com acesso a outros perfis não estão conseguindo visualizar suas intimações.

Como solução de contorno em caso de urgência, sugerimos às Varas que adotavam o procedimento mencionado que retifiquem a autuação dos processos. É preciso que o leiloeiro passe a constar como "terceiro interessado", renovando-se as notificações expedidas, se necessário.

Embora a retificação possibilite a continuidade da visualização, é importante que todos tenham ciência de que esta é uma solução de contorno, que pode deixar de funcionar a qualquer momento. Nesse caso, será necessário retomar as rotinas antigas, intimando o leiloeiro fora do sistema e providenciando a anexação dos documentos por ele apresentados.

Ressaltamos que esta Secretaria só está recomendando a adoção desse procedimento excepcional para evitar prejuízos processuais. A regra geral é de que o sistema só deve ser utilizado em conformidade com o padrão previsto.

Atenciosamente,  
Secretaria do PJe

SEC CORREGEDORIA 0007800 11/JUL/2017 17:43